

MULTA

O Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Disciplinar Ético CRP 16 nº 14/2022, faz divulgar a penalidade de **MULTA**, de uma anuidade, à psicóloga **Carolina Corrêa Vilaça Miceli** inscrita neste Conselho sob o número **CRP16/3666**, por infrações ao **Código de Ética Profissional do Psicólogo**: Princípios Fundamentais I, II, III, IV e VII; Art.2º alíneas “a” e “g”; Art.20 alínea “a”. **À Resolução CFP nº 008/2020**: Art.2º.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2026

ISABELE SANTOS ELEOTERIO
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia 16ª Região/ES